



SÃO LOURENÇO DO OESTE

Rua Da Consórcio Complemento, 123 - Centro · São Lourenço Do Oeste/SC · CEP 89982000

Contato: diretor.pla@cimam.sc.gov.br · 4932141045



Dados do Requerimento

131302

Empreendedor

Nome: PERAZOLI & KRONBAUER LTDA

CPF/CNPJ: 38373263000119

Endereço Rua Rui Barbosa Sala 01, 900 - Brasília · **CEP:** 89990000

Município: SÃO LOURENÇO DO OESTE

Estado: SC

Empreendimento

PERAZOLI & KRONBAUER LTDA - 38373263000119

Endereço: Rua Aderbal Ramos da Silva, 3654 - São Francisco · **CEP:** 89990000

Município: SÃO LOURENÇO DO OESTE

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 316339.12, Y 7083393.43

Inscrição Imobiliária: ZU05.ES09.000004.0

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4120-4/00

Descrição do Empreendimento: Empreendimento residencial composto por 2 (duas) unidades habitacionais unifamiliares autônomas, térreas, de 72,65 m² cada, totalizando 145,30 m² de área construída, implantadas em lote urbano de 361,50 m² (Lote 04, Quadra ES09, Loteamento São Francisco), sob a forma de condomínio — Condomínio Residencial Origens 01. Obra em alvenaria, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste (Processo nº 336/2025) e Alvará de Construção nº 101/2025, sob responsabilidade técnica da Arq. Mayara Perazoli Ludwig (CAU A123439-0). CNO nº 90.025.28741/75. Imóvel em área urbana consolidada, em loteamento regularmente aprovado e dotado de infraestrutura. Água pela rede pública (CASAN) e energia pela CELESC, com ligações individuais por unidade. Cada unidade possui sistema individual de tratamento de esgoto sanitário — fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro —, conforme ABNT NBR 7.229. Resíduos sólidos domiciliares destinados à coleta pública municipal. Não há supressão de vegetação nativa, intervenção em APP, captação de água superficial ou subterrânea, emissões atmosféricas, efluentes industriais ou resíduos perigosos. Não se trata de parcelamento do solo, já realizado e licenciado na implantação do Loteamento São Francisco. Destina-se a instruir o registro de incorporação imobiliária junto ao Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste/SC (matrícula nº 19.418).

Data: 01/09/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.